

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - UASG 926119**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Máquinas de Hemodiálise, marca B-Braun, pertencentes a Rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00362229/2020-73. Total de 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 4.060.216,7700. Cadastro das Propostas: a partir de 10/04/2023. Abertura das Propostas: 25/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO
Pregoeira, Substituta

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 243/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – Placa DCS TUBO 95º e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da unidade de Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo 00060-00373600/2021-11), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.476.124/0001-02, 01 (R\$ 295.550,00). O item 2 restou fracassado e os seus quantitativos foram assumidos pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 22.166.250,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 02/04/2022 a 01/04/2023, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado:

Onde Lê: Escala de Plantão para o período de 02/04/2022 a 01/04/2023

Leia-se: Escala de Plantão para o período de 1º/04/2023 a 06/04/2024.

ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: Tafa Engenharia Ltda. CNPJ nº 12.859.652/0001-65. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 5,77%, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato. Processo nº 00063-00001225/2020-37. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2023. Assinam em, 27 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA.

CONTRATO Nº 05/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimentos materiais, peças, componentes e acessórios de reposição, para equipamentos: Seladoras de Tubos instaladas na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e em suas Agências Transfusionais (ATs). Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00104 e 2023NE00107. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$270.622,70. Processo nº 00063-00000292/2023-87. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. Assinam em, 27 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

CONTRATO Nº 07/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 42.160.812/0006-59. Objeto: a aquisição de equipamento para realização de ensaios por citometria de fluxo. Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00173. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$685.000,00. Processo nº 00063-00001198/2023-45. Vigência: 12 (doze) meses, não sendo prorrogável. Assinam em, 30 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RENATA MAURANO OETTERER ROCHA e DANIELA ISABEL DE SOUZA TURATO.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 23/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 023/2023, PROCESSO SEI Nº 04016-00021258/2023-26, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL DE BASE, devido necessidade de alteração do ELEMENTO TÉCNICO Nº 3/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NUPO e seus Anexos. Assim sendo, será publicado novo certame oportunamente através do DODF e Sítio Institucional do IGESDF.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023

CLÉBER SIPOLI DA SILVA

Diretor-Presidente, Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**

PROCESSO: 00080-00076501/2022-92. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00076501/2022-92, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (97425180), interposto pela empresa WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.660.759/0001-15, nos termos da Nota Jurídica nº 35/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (104484096); e com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir os termos do Despacho - SEE/SUAG (103733136), bem como da Nota Jurídica nº 21/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (104484096), por seus próprios fundamentos, no sentido de, baseado no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (97425180), interposto pela empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.118/0001-94, em razão do abandono do processo licitatório, infringindo o regimento jurídico licitatório, mormente previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como no inciso III, do artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006, mantendo-se o impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo período de trinta dias, sendo a referida empresa descredenciada do SICAF durante aquele intervalo. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO

PROCESSO: 00080-00092282/2022-99. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00092282/2022-99, resolve: conhecer o Recurso Administrativo (94279909), interposto pela empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.605/0001-76, nos termos da Nota Jurídica nº 62/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105721107); e, com base no parágrafo 1º, do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001, acolher, como razão de decidir, os termos do Despacho - SEE/SUAG (105012034), bem como da Nota Jurídica nº 62/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105721107), por seus próprios fundamentos, no sentido de, com base no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo (94279909), interposto pela empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.605/0001-76, devido a atraso na execução da obra objeto do Contrato nº 17/2021 (91976694), mantendo-se a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 22, incisos I e II, da Portaria SEED nº 115, de 18 de maio de 2020, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 2006. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EXTRATO

PROCESSO: 00080-00129782/2022-93. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, com fundamento no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao que consta no Processo Administrativo nº 00080-00129782/2022-93, resolve: